PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 40

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO N.º 7084/CONT/2024

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.709.876/0001-40, estabelecida na Estrada Rio Negro, nº. 387, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-045, Fone (47) 3633-4869, E-*mail*: hilario@implantec.ind.br, apf@implantec.ind.br, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional GUAÍRA – 13ª ETAPA, MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.

1 - Com base na Cláusula Décima Segunda do contrato nº 7084/CONT/2024, em conformidade com o contido no processo digital nº 23.974.601-2, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 035/2025, de 02/06/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** DECIDIU **Aprovar** a formalização de Termo de Apostilamento, a partir de **Maio/2025, SEM culpa, no montante de R$ 632.293,37 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)** e mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **7,5425667044%,** apurado no período de Abril/2024 a Abril/2025, aplicado sobre o saldo devedor do contrato de R$, **8.383.000,00 (oito milhões trezentos e oitenta e três mil reais)** em abril/2025, de acordo com a Nota Técnica n.º 048/2025, de 26/05/2025, expedida pelo Departamento de Contabilidade (DECT), acostada às *fls. 136/139a – Mov. 26* do processo.

2 - Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R$ 632.293,37 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, que passa a ter o valor acumulado de **R$ 9.015.293,37 (nove milhões,**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/06/2025 15:28. Inserido ao protocolo **23.974.601-2** por: **Francisco Reichembach** em: 30/06/2025 11:49. Demais assinaturas na folha 171a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1bbc90fd96b2cab39ab84d462a8d35f3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 40

quinze mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), assim considerado:

N° CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO / PROGRAMA
7084/CONT/2024	08/07/2024	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	Recebida em 22/07/2024	GUAÍRA Viver Mais
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	**VALOR ATUAL DO CONTRATO**	**VALOR DO REAJUSTE**	**NOVO VALOR DO CONTRATO**	**% EXECUTADO ATUAL**
R$ 8.383.000,00	R$ 8.383.000,00 Conf. Cont. original	R$ 632.293,37	R$ 9.015.293,37	0,00% Sem medição

3 - Para atendimento das despesas foram expedidas a Informação Orçamentária nº 478/2025 datada de 29/05/2025 e Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 319/2025, emitida em 02/04/2025.

4 - Em cumprimento ao Parágrafo Segundo, da Cláusula Sexta do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, no valor de **R$ 31.614,67 (trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)**, que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, perfazendo o total de **R$ 450.764,67 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais sessenta centavos)**, com vigência **até 22/01/2026.**

5 - Nos termos da Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Quarto do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar tempestivamente as apólices dos Seguros Risco de Engenharia e/ou Responsabilidade Civil Profissional, devidamente atualizadas, com **vigência até 22/08/2026.**

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Luís Fernando Moldenhauer
CPF/MF nº 382.051.309-49
RG nº 918693 - SSP/SC

Testemunhas:

1._____ 2._____

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/06/2025 15:28. Inserido ao protocolo **23.974.601-2** por: **Francisco Reichembach** em: 30/06/2025 11:49. Demais assinaturas na folha 171a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1bbc90fd96b2cab39ab84d462a8d35f3**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171a
Mov. 40

Documento: **TApost1aoContraton.7084.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/06/2025 15:28, **Jorge Luiz Lange** em 30/06/2025 15:59, **Luis Fernando Moldenhauer** em 30/06/2025 16:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Reichembach (XXX.058.559-XX)** em 30/06/2025 11:50 Local: COHAPAR/DVCT, **Luzia Akemi Arai (XXX.652.129-XX)** em 30/06/2025 12:32 Local: COHAPAR/DVCT, **Andre Simion (XXX.529.069-XX)** em 01/07/2025 08:22 Local: COHAPAR/ERCA.

Assinatura Simples realizada por: **Percio Almeida Fistarol (XXX.495.329-XX)** em 30/06/2025 16:04 Local: COHAPAR/ERCA.

Inserido ao protocolo **23.974.601-2** por: **Francisco Reichembach** em: 30/06/2025 11:49.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1bbc90fd96b2cab39ab84d462a8d35f3**.